



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 29 de maio de 2025.

Ofício n.º 102/25-ÂP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 6015, originário do Projeto de Lei nº 49/25, que dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição asfáltica integral por empresas terceirizadas, concessionárias ou permissionárias que realizarem obras ou intervenções no solo de vias públicas do Município de São Vicente, e dá outras providências, aprovado na 8ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Recebido por 
Em 09/06/25 às ____ hs.

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de
São Vicente - SP